LEI Nº. 4.383 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

ALTERA A LEI QUE DENOMINA DE "MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE PAIVA" - O PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O Centro Educacional Maria Conceição Borges de Paiva, passa a ser denominado "Centro de Educação Infantil Municipal **MARIA CONCEIÇÃO BORGES DE PAIVA**, do Povoado de São Benedito".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal